



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 20 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove pelas 14.00h, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Maria Manuela Farinha Nogueira -----

-----O Senhor Vereador Mário Barata Simões informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 10-10-2019, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Vereadora Maria Manuela Farinha Nogueira. -----

-----A Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, por motivos imprevistos não compareceu à reunião. A Câmara justificou a sua falta. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes e de uma forma especial apresentou os parabéns à Senhora Vereadora Cláudia André em seu nome, do executivo camarário e do PSD (Partido Social Democrata) pela eleição para a Assembleia da República. Saliu ser um orgulho termos no executivo um elemento que vai ser Deputada da Assembleia da República. Esperamos que faça um bom trabalho pois conhece bem o concelho da Sertã, a região do pinhal e o distrito de Castelo Branco. Saliu que a eleita tem perfil para o cargo. Desejou-lhe o melhor sucesso, disse ainda contar com o seu apoio, enquanto vereadora e deputada para ajudar a encontrar as melhores soluções para os problemas deste território. Apresentou também os parabéns aos eleitos pelo PS (Partido Socialista) para a Assembleia da República pelo distrito de Castelo Branco e a todos os partidos que elegeram representantes para a Assembleia da República.



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O **Senhor Presidente** fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1 - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara José Farinha Nunes, de 04 de outubro de 2019 - dia de luto municipal - para ratificação;** -----

-----**3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Fernandes Nunes, familiar do funcionário Leandro Miguel Simões Nunes- Proc.º 2019/150.10.701.02/20 - para aprovação;** -----

-----**3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços no âmbito do projeto dos "Leitores do Património III"- Proc.º 2019/300.10.005/90 - para aprovação;**-----

-----**3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de Pilatos e Hidroterapia para a Piscina Municipal Coberta da Sertã - Proc.º 2019/300.10.005/104 - para aprovação;** -----

-----**3.5- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrógão Grande, Góis e Pampilhosa da Serra (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã - ano letivo 2019 / 2020 - Proc.º 2019/300.10.005/89 - para aprovação;** -----

-----**3.6- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar 2019/2020 Processos entregues fora de prazo- Proc.º 2019/650.10.100/161- para aprovação;**-----

-----**3.7 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/62 - para aprovação;** -----

-----**3.8- Proposta de pedido de transporte da Selinda BTT- Proc.º2019/300.50.402/37 - para aprovação;** -----

-----**3.9 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2018-2019 -Proc.º 2018/650.10.100./135 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----4 - **Intervenção do público.**-----

-----1 - **Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 26-09-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. A Vereadora Manuela Nogueira não votou porque não esteve presente na reunião.-----

-----2 - **Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----2.1 - **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento:-----

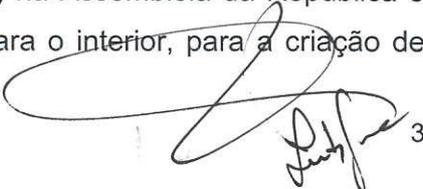
- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1).--
- Dos bons resultados alcançados pelos atletas do CCD, equipa de natação na época 2018/2019 (Anexo 2).-----

-----2.2 - **Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----O **Senhor Vereador Jorge Coluna**, apresentou a Organização "Dress a Girl Around the World" é uma Organização Não Governamental (ONG), fundada em 2009 nos Estados Unidos, com a missão de fazer vestidos para doar a meninas de países carenciados, muitas vezes vítimas de agressão sexual, levando lhes dignidade, proteção e esperança. Tem a particularidade de não aceitar dinheiro, mas sim materiais e tecidos, para fazer os vestidos que são executados por voluntários. Apresentou esta organização porque foi recentemente criado na Sertã o "Grupo Sertã - Dress a Girl", destacou os voluntários que integram este grupo e os que participam nos encontros. Sugeriu a ajuda da Câmara para colaborar/incentivar à participação neste projeto e aproveitando a presença da comunicação social na reunião de Câmara para a divulgação deste projeto que já é presença na Sertã.----

-----O **Senhor Presidente** informou que tem conhecimento do projeto, através da Dra. Lurdes Sequeira que coordena e acompanha o mesmo na Sertã. A Academia Sénior já está envolvida no projeto e a Câmara também irá colaborar com o mesmo.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Miranda** lembrou as palavras do Senhor Presidente no início da reunião, e enquanto Vereador da oposição queria aproveitar para desejar as maiores felicidades à Vereadora Cláudia André neste mandato para o qual foi recentemente eleita e também aos três deputados do PS (Partido Socialista), desejar-lhes também as maiores felicidades no cumprimento desse mandato. Registou com agrado a votação expressiva que o PS (Partido Socialista) teve no distrito de Castelo Branco, seguramente fruto do trabalho dos Vereadores do PS (Partido Socialista) na Assembleia da República e também das políticas que o governo tem vindo a seguir para o interior, para a criação de



3



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

condições de vida e de desenvolvimento para as populações do distrito de Castelo Branco. Faz votos para que o governo possa ter condições de continuar a cumprir essas políticas e que o distrito possa ser catapultado cada vez mais com níveis de desenvolvimento cada vez maiores.-----

-----A **Senhora Vereadora Cláudia André** agradeceu a todos quantos a congratularam pela eleição para a Assembleia da República, ao Senhor Presidente, ao executivo e a todos os que politicamente a apoiaram ao longo da vida de eleita local, que começou na Assembleia Municipal e posteriormente como Vereadora da Câmara, apresentou um agradecimento especial ao Senhor Presidente pela escolha para sua Vereadora nos mandatos de 2009/2013, 2013/2017 e também em 2017/2021. Agradeceu o apoio dos Senhores Vereadores Rogério Fernandes e Fernando Farinha, que trabalharam de forma empenhada, nem sempre concordante, sempre com o intuito do melhor para o concelho, para além do executivo agradeceu a muitos trabalhadores da Câmara Municipal com quem trabalhou, de forma mais direta ou indireta, coordenadores de equipa, técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais, agindo sempre de forma a que os trabalhos desenvolvidos tivessem resultados positivos.-----

-----A todos os que atualmente estão envolvidos, desde a eleição do Dr. Rui Rio e de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido após a sua eleição, a todos os companheiros e a muitos anónimos que lhe deram apoio, e que a apoiaram e apoiaram a Sertã sempre com o objetivo de fazer deste território e deste concelho um território mais desenvolvido, sendo esse o objetivo para que todos trabalham. Salientou que espera que o Contrato de Associação entre o IVS e o Ministério da Educação se mantenha.-----

-----Referiu que no que depender do seu trabalho e estiver ao seu alcance não se cansará de lutar pelos interesses do concelho e do distrito.-----

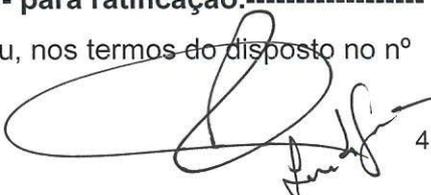
-----Solicitou ao Senhor Presidente e a todos os membros do executivo a possibilidade de alteração do dia das Reuniões de Câmara, uma vez que gostaria de se manter no executivo camarário como Vereadora sem pelouros, propôs a mudança das reuniões de quinta-feira para a segunda- feira, dia que os deputados têm reservado para atividade política fora da Assembleia da República.-----

-----O **Senhor Presidente** concordou com o proposto e colocou a votação a proposta de alteração dos dias das Reuniões de Câmara. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**.-----

-----**3.1 - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara José Farinha Nunes, de 04 de outubro de 2019 - dia de luto municipal - para ratificação.**-----

O Senhor Presidente, no dia 04 de outubro de 2019 decretou, nos termos do disposto no nº



4



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3 do artigo 35.º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, luto municipal, conforme despacho que a seguir se transcreve, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, que fica sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

-----Ratificação nº 13/2019-----

-----“DESPACHO nº3/2019 -----

De acordo com o previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e em virtude do falecimento do Senhor António Fernandes Nunes, Diretor Executivo da SOPREI – Cooperativa Abastecedora de Mercarias dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, cargo que exercia desde a sua fundação, em 1973. Empresário que fundou a Gaserta- Serviços e Informática, Lda. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, desde 2011 e Vogal do Conselho Fiscal do SerQ- Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação. -----

O Senhor António Fernandes Nunes, durante a sua vida de homem íntegro serviu a nossa comunidade por diversas ocasiões e em diversas entidades associativas. -----

Determino o dia 04 de outubro de 2019, dia de luto municipal, com a colocação da Bandeira do Município a meia haste.-----

Neste momento de dor e de perda, desejo expressar, em meu nome e em nome da Câmara Municipal a que presido, dos seus vereadores e dos funcionários, o nosso profundo pesar junto dos familiares enlutados. -----

Proponho: -----

Submeter o presente despacho para ratificação na próxima Reunião do Executivo. -----

Paços do Concelho, 04 de outubro de 2019”-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente transcrito em epígrafe. -----

-----**3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Fernandes Nunes, familiar do funcionário Leandro Miguel Simões Nunes- Proc.º 2019/150.10.701.02/20 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 199/2019**-----

-----“ Considerando que:-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Fernandes Nunes, pai do funcionário do Município da Sertã, Senhor Leandro Miguel Simões Nunes.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços no âmbito do projeto dos "Leitores do Património III"- Proc.º 2019/300.10.005/90 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 200/2019-----

-----Considerando que: -----

-----O Município da Sertã pretende dar continuidade ao projeto “Leitores do Património”, que visa a promoção dos hábitos de leitura e a “alfabetização cultural”, levando as crianças à compreensão do universo cultural e histórico em que estão inseridas, para 2019/2020. -----

----- Esta prestação de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b), do artigo 3.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”.-----

----- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 14.760,00 € (iva incluído), sendo o valor para 2019 de 5.904,00 € e para o ano de 2020 de 8.856,00 €.-----

----- De acordo com o disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos PPI que não excedam o limite de 99,759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

----- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

----- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços no âmbito do projeto dos "Leitores do Património III". -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de Pilates e Hidroterapia para a Piscina Municipal Coberta da Sertã - Proc.º 2019/300.10.005/104 - para aprovação. -----

-----Proposta nº201/2019-----

-----Considerando que: -----

----- No âmbito das atividades desenvolvidas na Piscina Municipal da Sertã, existe a necessidade de se adquirir serviços de aulas de Pilates e Hidroterapia. -----

-----Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

-----A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 11.335,68 € com IVA incluído, sendo a despesa para 2019 de 3.542,40 €, e 7.793,28 € para o ano 2020. -----

-----De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

-----Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

-----Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

-----A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

-----A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

serviços de aulas de Pilates e Hidroterapia para a Piscina Municipal Coberta da Sertã. -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.5- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrógão Grande, Góis e Pampilhosa da Serra (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã - ano letivo 2019 / 2020 - Proc.º 2019/300.10.005/89 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 202/2019**-----

Considerando:-----

- Informações Técnicas nº 15514 e 18640, de 2019, do Setor de Educação; -----
- Informação do Agrupamento da matrícula da aluna supracitada;-----
- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, a partir de Pedrógão Grande, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----
- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----
- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes; -----
- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico,-----

Proponho: -----

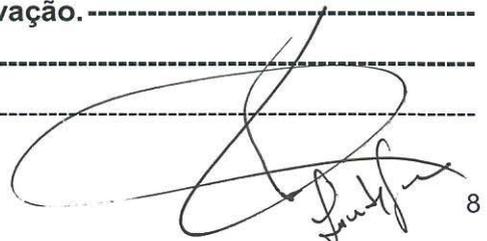
Que, em relação ao ano letivo 2019 / 2020, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor do passe escolar da aluna Ana Beatriz Coutinho Barata, do Concelho de Pedrógão Grande, que frequenta o Agrupamento de Escolas da Sertã - Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar participar em Carreira Pública o valor do passe escolar da aluna Ana Beatriz Coutinho Barata, do Concelho de Pedrógão Grande, que frequenta o Agrupamento de Escolas da Sertã - Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar 2019/2020 Processos entregues fora de prazo- Proc.º 2019/650.10.100/161- para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 203/2019**-----

Considerando:-----



8



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 28 de junho de 2019 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar);-----

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 17640, de 2019, Proponho: -----

Com efeitos imediatos:-----

- relativamente ao processo da Educação Pré-Escolar, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição: -----

- do escalão 2 – a Santiago Nunes Farinha, do Jardim de Infância da Sertã - Processo 2019/650.10.100/389; -----

- relativamente ao processo do 1º Ciclo do Ensino Básico, para os devidos efeitos, a:

- alteração da deliberação do Executivo Camarário em Reunião de 29 de agosto – relativamente ao aluno Duarte Rafael Silva Antunes, da EBSNSM, foi aprovada a atribuição do apoio considerando o escalão 2. A 1 de outubro, a encarregada de educação apresentou declaração do Agrupamento de Escolas da Sertã na qual consta que o aluno usufrui de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão consignadas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. -----

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, de acordo com a alínea a) do nº1 do artº13º, do despacho nº8452-A/2015, na sua atual redação, deverá o aluno passar a ser abrangido pelo escalão 1 no que respeita às refeições - Processo 2019/650.10.100/193. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar no âmbito da Ação Social Escolar 2019 / 2020 – Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico – os Processos Fora de Prazo dos alunos/as mencionados em epígrafe e nos termos da presente proposta. -----

-----3.7 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/62 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 204/2019-----

-----Considerando: -----

- A Informação técnica nº 18062, do Setor de Educação; -----
- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho; -----
- Que não é possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada;-----
- Que o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube tem colaborado em atividades ou representado o Município da Sertã sempre que solicitado por este;-----
- Que a despesa previsível com a contratação de veículo para o efeito está cabimentada; ----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

Proponho: -----

Que se aprove a contratação a empresa externa de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol para assistirem a Concerto no Altice Arena, Lisboa, no dia 22 de novembro. A despesa previsível, cabimentada, é 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), com IVA incluído.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de transporte ao Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube para deslocação de 25 elementos do Grupo para assistirem a Concerto no Altice Arena, Lisboa, no dia 22 de novembro, através da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos da presente proposta. -----



10



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.8- Proposta de pedido de transporte da Selinda BTT- Proc.º2019/300.50.402/37 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 205/2019-----

-----Considerando: -----

- Que a presente atividade promove a divulgação do Concelho da Sertã enquanto local com potencialidades desportivas, apetecível para a experimentação de novas sensações e emoções aliadas a hábitos de vida saudável e ao convívio salutar; -----
- Que a prova se realiza ao domingo, não havendo disponibilidade para utilização de meios próprios do Município; -----
- Que o Protocolo estabelecido com a Associação não faz referência específica a verbas para qualquer tipo de transporte; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

Proponho: -----

Que seja aprovada a decisão de adjudicação do serviço a empresa externa – deslocação dos participantes na prova Descida do Picoto – Selinda BTT, da Sertã para a Serra do Picoto Rainho, no dia 13 de outubro de 2019, assumindo-se a despesa, já cabimentada considerando o orçamento constante do processo, de €137,80 (cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de transporte à Selinda BTT para deslocação dos participantes na prova Descida do Picoto – Selinda BTT, da Sertã para a Serra do Picoto Rainho, no dia 13 de outubro de 2019, através da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de 137,80€ (cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

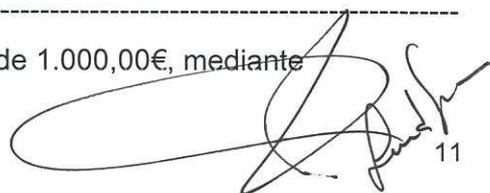
-----3.9 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2018-2019 -Proc.º 2018/650.10.100./135 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 206/2019-----

-----Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã, ciente da importância do papel que a educação desempenha no desenvolvimento da comunidade, atribui Bolsas de Estudo a alunos com comprovadas carências económicas e com mérito escolar, que frequentem ou venham a frequentar os estabelecimentos de ensino superior públicos que confirmam o grau académico de licenciatura/mestrado. -----

- São atribuídas 10 novas Bolsas por ano letivo, no valor de 1.000,00€, mediante



11



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

apresentação de comprovativos de despesas de educação, sendo aquele apoio renovável até um máximo de 3 anos. -----

- No ano letivo 2018-2019, foram apresentadas 13 candidaturas a atribuição de Bolsas de Estudo. -----

- 6 candidaturas foram imediatamente deferidas por cumprirem os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovadas em 30 de agosto de 2017, -----

- Aos 4 candidatos que, não cumprindo a totalidade dos requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, possuíam a melhor Classificação Final do Curso de Ensino Secundário, arredondada às décimas, foi comunicada a intenção de deferimento condicionado da candidatura apresentada, tendo o deferimento definitivo da candidatura ficado dependente da apresentação de resultados positivos referentes ao 1.º semestre do ano letivo 2018-2019 -----

- 3 daqueles candidatos apresentaram entretanto junto desta Câmara Municipal o comprovativo da obtenção de resultados positivos no 1.º semestre do ano letivo 2018-2019, passando a cumprir os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, pelo que as suas candidaturas foram deferidas -----

- 1 dos candidatos só em 20/09/2019 apresentou junto desta Câmara Municipal o comprovativo da obtenção de resultados positivos no 1.º semestre do ano letivo 2018-2019, passando a cumprir os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo -----

Em face do exposto, nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se o deferimento da candidatura daquele Munícipe -----

Cristiano Nunes Lopes. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2018-2019, a candidatura apresentada pelo munícipe Cristiano Nunes Lopes, nos termos da presente proposta. -----

-----**4 - Intervenção do público**-----

-----**Armando Ramos- Cernache do Bonjardim**-----

-----Solicitou ao Senhor Presidente informação mais concreta sobre a obra do Campo de Futebol de Cernache do Bonjardim. Referiu que existem sete escalões de atletas dependentes dessas instalações desportivas. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Município fez um investimento grande, as obras exteriores ao campo vão começar na próxima semana. Os concursos públicos levam o seu

12



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

tempo.-----

-----**Arménio Silva- Cernache do Bonjardim**-----

-----Agradeceu a resolução do assunto por ele apresentado em reunião anterior relativamente às passadeiras em Cernache do Bonjardim.-----

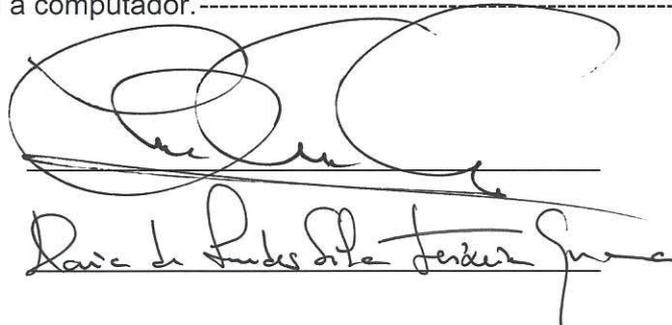
-----Apresentou a preocupação relativamente a pedaços de pedra de calçada que se encontram soltas a ornamentar espaços no interior do Edifício do Centro de Saúde, considerou-as “armas” que podem dar azo a agressões a médicos, enfermeiros e funcionários.-----

-----O **Senhor Presidente** tomou as devidas notas.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira